



SINDICATO DOS MÉDICOS

de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande

JORNAL OFICIAL DA CLASSE MÉDICA. MARÇO/ ABRIL 2018 Nº 91
Av. Conselheiro Nébias, 628, cj. 51 • Santos / SP • CEP:11045-002

Fechamento Autorizado
Pode ser aberto pela E.C.T.



CONVÊNIOS E PARCERIAS SINDIMED

Para o Sindimed é fundamental garantir a qualidade de vida de seus associados e familiares, por isso, em breve o Clube de Vantagens terá adições muito importantes!

A diretoria está finalizando os trâmites legais para disponibilizar ao quadro associativo e seus familiares planos de Saúde, Odontológicos, de Assistência Funeral e Seguros variados com valores especiais, abaixo dos encontrados no mercado.

Por enquanto, o que podemos adiantar é que teremos os Planos de Saúde Unimed – Unilivre e Unipart – em que os médicos associados poderão incluir seus cônjuges e filhos.

Já está confirmado também o Plano de Assistência Funeral da Osan. Aqui, o associado Sindimed pagará quase a metade do preço de que se ele tivesse contratado os serviços da empresa por pessoa física. Além disso, a abrangência do plano Sindimed será nacional, sem carência ou taxa de sepultamento e com o dobro de quilometragem se houver a necessidade de traslado. Na próxima edição do Informativo Sindimed traremos informações detalhadas sobre os novos convênios.

FESTA TROPICAL NO SINDIMED



pág. 03

EXAME OBRIGATÓRIO PARA ALUNOS E RECÉM-FORMADOS EM MEDICINA

Uma petição online do Cremesp (exameobrigatorio.com.br) tem como meta alcançar 500 mil assinaturas para serem encaminhadas ao Congresso Nacional para tornar obrigatório o Exame para alunos e recém-formados em Medicina e seja aplicado em todo o país.

pág. 04

A DESPROPORÇÃO ENTRE A QUANTIDADE DE MÉDICOS POR POPULAÇÃO É TEMO DO ARTIGO DO DR. GILBERTO SIMÃO ELIAS

pág. 07

Editorial

CONTINUAMOS LUTANDO POR UM SINDICATO FORTALECIDO

Há dois anos assumia como presidente do Sindimed e durante todo esse tempo continuamos trabalhando com o objetivo de fortalecer a classe médica de nossa região. O trabalho não é dos mais fáceis, principalmente, quando precisamos usar a razão e não a emoção para solucionar os problemas que nos são denunciados.

É duro ter que estar sob o jugo da burocracia do sistema judiciário de nosso país quando o que mais queremos é corrigir uma injustiça contra um dos nossos o quanto antes. Mas lei é lei. Para termos razão e garantirmos que ninguém que prejudique um médico saia impune por “detalhes técnicos” num processo precisamos estar atentos e seguir o ritmo do judiciário, que na maioria das vezes move-se a passos de tartaruga.

Situações como essas, para nós da diretoria, são angustiantes e pioram a cada vez que somos questionados: Para que serve o Sindicato? Porque pagar a contribuição sindical?

Uma definição simplificada pode dizer que cabe ao sindicato negociar coletivamente, intervir legalmente em ações judiciais e participar da elaboração da legislação laboral, tratando dos problemas coletivos que surgem decorrentes do exercício da profissão e se preocupa também com a condição social do trabalhador enquanto cidadão.

Mas um sindicato não é só isso. Suas ações contribuem não apenas para a defesa do próprio interesse do seu filiado como para o desenvolvimento da sociedade. No caso do Sindimed, muitos médicos pensam em sindicalizar-se quando estão em situa-

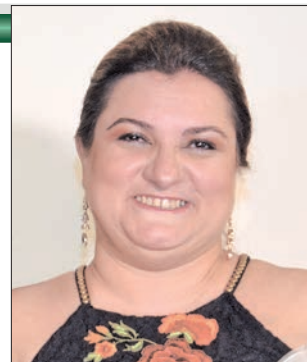
ção de problemas concretos, porém nestes casos pode ser tarde demais. Ações isoladas formam ideias vagas, distorcidas e equivocadas diante dos problemas da classe e as posições a serem tomadas por este profissional, acabam por prejudicá-lo e a toda a sua categoria.

Ser sindicalizado significa fortalecer-se com vista à defesa de seus interesses, sendo estes individuais e coletivos.

Mesmo em situações em que achamos que o sindicato não está fazendo o seu papel, inconscientemente sabemos que ele está atuante, pois é mais fácil tomarmos uma postura antissindical onde criticamos o nosso sindicato bradando aos quatro ventos que “ele não faz nada” ou mesmo que “ele não presta”, do que nos envolvermos com a causa, tomarmos pé dos problemas, participarmos das assembleias e contribuirmos para a evolução da classe. Envolver-se com a causa demanda tempo, comprometimento, estudo, e por vezes deixarmos de lado nossos projetos pessoais para colaborar com o coletivo.

Já quanto a falar sobre importância da contribuição sindical é basicamente lembrar que nada funciona sem investimentos. E sem essa contribuição não seria possível manter os objetivos do sindicato. Quanto mais médicos contribuírem mais forte e atuante será o nosso Sindimed

Dra. Maria Cláudia Santiago Cassiano
Presidente



PLANTÃO DE SERVIÇOS

SindiMed
SINDICATO DOS MÉDICOS
de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande

JURÍDICO

Terça-feira das 13h às 15h e
Sexta-feira das 15h às 17h

CONTABILIDADE

quintas-feiras das 13h às 15h

Agende seu horário de
atendimento, de segunda a sexta.
Dúvidas: **Secretaria 13 3223.8484**

SindiMed
SINDICATO DOS MÉDICOS
de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande

Sindimed é o informativo oficial do Sindicato dos Médicos de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande. Sede própria: Avenida Conselheiro Nébias, 628, cj.51 - Santos - SP. Cep: 11045-002 - Tel/fax: 3223.8484.

DIRETORIA: Presidente: Dra. Maria Cláudia Santiago Cassiano, Vice-presidente: Dr. Octacílio Sant'Anna Junior, Primeiro Secretário: Dr. Eloi Guilherme Provinciali Moccellini, Segundo Secretário: Dra. Jaqueline de Toledo Bonugli, Primeiro Tesoureiro: Dr. Luiz Arnaldo Garcia, Segundo Tesoureiro: Dr. Marcelo Miguel Alvarez Quinto, Diretor Assistencial: Dr. Álvaro Norberto Valentim da Silva.

SUPLENTE DA DIRETORIA: Dr. Pedro Gaido Filho, Dr. José Bento Toledo Piza, Dr. Gilberto Simão Elias, Dr. Alberto Bedulatti Cardoso, Dr. Lucas Pedrosa Fernandes Ferreira Leal. **CONSELHO FISCAL:** Efetivos: Dr. Messias Elias Neto, Dr. Antonio Joaquim Ferreira Leal, Dr. Itiberê Rocha Machado (In memoriam), Dr. Luiz Alberto Vieira dos Santos Junior. Suplentes: Dr. Raimundo Viana de Macedo (In memoriam), Dr. Paulo Tadeu Dib.

FEDERAÇÃO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO (FEMESP): Representantes: Dr. Álvaro Norberto Valentim da Silva; Dr. Marcelo Miguel Alvarez Quinto; Dr. Octacílio Sant'Anna Junior. **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Cláudia Lourenço Mtb 28.383. **VENDAS:** (13) 3224.8633. **PROJETO GRÁFICO:** Paulo Pechmann. **PRODUÇÃO/DIAGRAMAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO:** Editora Comunicar. Tiragem: 3.000 exemplares.

ANUNCIE AQUI!

Depto. Comercial: Tel.: (13) 3224.8633

LIÇÃO DE CASA!

A proporção entre a quantidade de Médicos por população, melhor chamamos desproporção entre Médicos/ população, subiu nos dados coletados em 2016 comparados aos de 2017, conforme informou o Conselho Federal de Medicina há poucos dias. Era de 2,79 Médicos por 1.000 habitantes e ano passado atingiu a taxa de 2,81 por mil habitantes. enquanto as regiões mais carentes do Norte e Nordeste mantêm a proporção de 1,16 e 1,41 Médicos por habitantes. A proporção de Médicos por 100 mil habitantes no país é hoje da ordem de 10,6, enquanto nos EUA a proporção é de 6,5 e no Canadá de 7,3. A proporção na Europa é maior que a nossa, a bem da verdade, mas lá o exercício profissional está amparado pela Carreira de Médicos do Estado, que garante salários dignos, licenças remuneradas para atualizações e férias remuneradas, além de outras vantagens. A situação é tão absurdamente discrepante em relação ao que ocorre por aqui, por exemplo com o Canadá, que lá os Médicos abriram mão de aumento salarial em benefício de aumento para profissionais paramédicos, e por suas próprias opções, fato ocorrido ainda este mês. Voltando aos nossos domínios, a desproporção aponta que no Nordeste onde vivem 27,6% da população brasileira, isto é mais de 1/4 da população do país o indicador é praticamente a metade em comparação com a região Sudeste (1,41/2,81). Os dados confirmam que o projeto *Mais Médicos* veio no sentido de prejudicar a qualidade da Medicina do país. Esse projeto fez proliferar a quantidade de escolas Médicas, todas localizadas nos grandes centros urbanos e já com altas taxas de profissionais Médicos em relação à população. Por aqui serão abertas aproximadamente entre 160/200 novas vagas ano. Cabe-nos alertar e fiscalizar o fiel cumprimento das regras estabelecidas para a abertura dessas novas vagas, entre elas a de 5 leitos SUS para cada estudante. Em um cálculo simples, para 6 turmas de 80 alunos cada, com o requisito a partir do 3º ano, teríamos que ter 50 alunos X 5 leitos = 250 leitos SUS. Ora, sabe-se que Cubatão e Guarujá não tem essa quantidade de leitos disponíveis. Além disso há outra regra que exige preceptoria médica com discentes capacitados com pós graduação e mestrado, o que dificilmente será cumprido. A proporção de 2,80 Médicos por mil habitantes registrada na região será em muito aumentada. Tudo isso leva-nos a acreditar que a precarização da relação Médico e medicinas de grupos deteriore ainda mais. O *Mais Médicos* que quando da sua criação tinha como justificativa a fixação de médicos estrangeiros para cobrir regiões carentes, mostra hoje que diminuiu a quantidades de atendimentos nas regiões para onde foram deslocados. Por outro lado observa-se a vinda de pessoas formadas na Bolívia, Argentina, Paraguai para atuar no Brasil. Algumas Faculdades Federais de Medicina, notadamente no Norte/Nordeste, muito influenciadas pelos governos que criaram os *Mais Médicos* estão sendo aplicadoras das provas do REVALIDA, com alto índice de aprovação dos concursandos. Por aqui já estão migrando profissionais com estas características. Isso mostra que temos razão quando defendemos a Carreira De Estado do Médico, ao modelo do poder judiciário, estimulando a ida do Médico para regiões carentes e junto carregadas as condições técnicas e de suporte para o bom exercício profissional. Estudo do Conselho Federal de Medicina mostra que 70% dos *Mais Médicos* atuam em áreas mais densamente habitadas e com proporção elevadas de profissionais. Já temos informações que profissionais do *Mais Médicos*, sem revalidação, estão trabalhando para as ditas medicina de grupo. contrariando as normas dos órgãos

responsáveis pelo nosso exercício profissional.

Esta semana, só para ilustrar, o CADE-Conselho Administrativo de Defesa Econômica, aprovou a formação de uma joint venture entre a Amil e Diagnósticos da América-DA-SA, para operar Clínicas Populares, e já foi criada a 1ª em Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro. A proliferação dessas Clínicas deve ser motivo de preocupação de toda classe Médica, outro fator de precarização na atenção à saúde da população, pois com certeza pagando mal ter-se-a má atenção prestada por profissionais desmotivados e despreparados. Algumas dessas atitudes tomadas pelas Medicinas de grupo já ocorrem entre nós. São postas em prática medidas que configuram pagamento em bloco, por Médicos constituídos em Pessoa Jurídica, por sinistralidade, que são contratados para X procedimentos, que não são excluídos, segundo explicam, mas com seus procedimentos adiados para meses subsequentes.

Importante frisar da necessidade de cumprimento definida por resolução do Conselho Federal de Medicina das atribuições dos Diretores Clínicos dos serviços de saúde que submetem-se à normas ditadas por leigos e portanto desprovidos de qualificação para exigir procedimentos em detrimento de profissionais Médicos e da boa prática da Medicina. Casos de descumprimentos devem ser denunciados aos órgãos de classe que tem obrigação de defender seus profissionais e exigir amplo direito de defesa e o cumprimento dos mandamentos deontológicos.

Finalmente em 07/04 do corrente cai fora o ministro da Saúde Ricardo Barros, que como um de seus derradeiros atos aprovou dezenas de procedimentos, todos duvidosos e sem nenhum benefício à população. De tão absurdos, cabem mais em um programa cômico do que numa instituição que tem que atender 85% da população brasileira através do Sistema Único de Saúde, onde milhares aguardam anos para internações, procedimentos diagnósticos e terapêuticos com comprovação científica. E ainda em um cenário em que, do orçamento de 2017, já escasso, foram cortados mais 9% do mesmo para este ano.

Dito isto acima, e mais não dissemos por falta de espaço, algumas leituras são necessárias a partir do relatado. É importante que façamos escolhas de candidatos que apoiem uma plataforma para a Saúde, quer seja a pública, expressada pelo SUS como pela suplementar, de convênios e outras modalidades que estão pipocando a cada instante. As entidades tem a obrigação, através do CFM, CRMs, AMB, Federadas, Confederadas, Sindicatos, etc, de estabelecer consulta ampla aos Médicos do que esperam do próximo governo em relação às questões que permeiam o exercício de nossas atividades, e exigir que os candidatos se comprometam com essas reivindicações. Feito isso, devemos divulgar através das várias mídias os resultados esperados e o apoio aos candidatos comprometidos com a plataforma da Saúde. Chega de políticos fazendo politicagem com a Saúde e com a nossa classe.

Dr. Gilberto Simão Elias,
médico psiquiatra e diretor do SINDIMED



CLASSIFICADOS
SindiMed

Agora, médicos associados poderão publicar anúncios classificados gratuitos no Informativo Sindimed

ALUGUEL DE CASAS, CLÍNICAS, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

Mais informações: imprensa@sindimedsantos.org.br

turmas para o primeiro semestre de 2018

MEDICINA DO TRABALHO

- Curso da UNITAU (Universidade de Taubaté)
- Com 1.920 horas, 24 meses, aulas em um final de semana por mês
- Coordenação Científica:
Dr. Antônio Javier Salan Marcos - CRM/SP 20.922
Dr. Waldir Favarin Murari - CRM/SP 33.616

PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU

ACREDITADO ANAMT

IPÓLITS

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: WWW.POLISCURSOS.COM.BR
11 4524.7681 / 11 94244.1286 / CONTATO@POLISCURSOS.COM.BR

Artigo

PLANTÃO OU HORA EXTRA?

A administração tem autonomia para dispor de sua regulamentação, desde que não contrarie a legislação. Além de que, quando o ente público, contrata funcionários pela égide da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, deve-se obedecer os critérios desta, constatou-se irregularidades na determinação imposta pela Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, dos servidores lotados no Hospital do Servidor Público Estadual e nos Centro de Atendimento Médico Ambulatorial - CEAMA, onde a hora extra foi substituída por "Plantão Administrativo", equivocadamente, vez que o mesmo não dispõe da remuneração equitativa da hora extra, bem como, contrariando direitos e garantias constitucionais.

Observado que na realização de hora extra o funcionário deve receber valor equivalente a sua hora normal acrescida de no mínimo 50%, entende-se como hora extra, toda hora superior a disposta na sua jornada contratada, bem como, ao trabalho noturno previsto na legislação será acrescido de no mínimo 20%, além de que sua hora deve ser reduzida.

A criação do "Plantão" não segue qualquer disposição na legislação, trata-se de valor fixado pelo instituto de acordo com o cargo do funcionário, e que somente será remunerado após completar 12 horas de plantão. Ou seja, qualquer funcionário administrativo que seja regido pela CLT deve receber hora extra por qualquer hora que ultrapasse a sua hora contratual, seja 1, 2 ou 11 horas, acrescentando-a em 50%, e se adentrar o horário noturno (após as 22h até o fim da jornada) também contabilizando mais 20%.

Ademais inexistente na legislação qualquer dispositivo autorizando a quitação de plantões em valores unitários, sendo evidente o prejuízo do procedimento adotado pela instituição para com seus funcionários administrativos. Independentemente da nomenclatura que se atribui, às horas excedentes da jornada contratual que, na hipótese, são nominadas "plantões", são horas extras e, como tais, devem ser remuneradas, sendo esse o entendimento dos Tribunais Regionais do Trabalho em caso análogo transitado em julgado, conforme entendimento da I. Desembargadora Relatora Marta Casadei Momezzo da décima turma dispõe conforme admitido pela própria demandada, esta não remunerava os "plantões" como se fossem horas extras, mas sim com valores fixos, com respaldo na Ordem de Serviço IAMSPE nº 4, de 26 de fevereiro de 2007. Assim sendo, faz jus a reclamante às horas extras referentes ao labor no regime de "plantões".

Ante o exposto entende-se que os Funcionários celetistas administrativos que trabalham no Instituto de Assistência Médica

ao Servidor Público Estadual - IAMSPE lotados no Hospital do Servidor Público Estadual e nos Centro de Atendimento Médico Ambulatorial - CEAMAs, podem requerer judicialmente o recalculado de toda sua hora denominada "Plantão" como hora extra, retroativamente aos últimos 5 anos de serviço, através advogado de sua confiança.



Dr. Enio Vasques Paccillo



ENTREGA CARTEIRINHAS CRM

fotos: Claudia Lourenço

O Sindimed mais uma vez esteve presente nas solenidades de entrega de carteiras do CRM, organizadas pela Delegacia de Santos do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Na última quarta-feira dos meses de fevereiro e março o diretor do Sindimed, Dr. Álvaro Norberto Valentim da Silva (foto) aproveitou a oportunidade para contar aos novos médicos a importância do Sindicato, um pouco sobre as lutas e conquistas e o que ele oferece aos seus associados.





No dia 23 de março, o clima tropical serviu de inspiração para que o Sindimed celebrasse mais um ano de vida para os associados aniversariantes dos meses de Novembro, Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março. Mais uma vez, nossos “kukas” assumiram a churrasqueira para preparar o tradicional churrasco e na hora do parabéns, uma justa homenagem ao Dr. Itiberê Rocha Machado, membro de nossa diretoria falecido em março, que comemoraria seu aniversário três dias antes da festa.



CREMESP PROMOVE CAMPANHA PELO EXAME OBRIGATÓRIO PARA ALUNOS E RECÉM-FORMADOS EM MEDICINA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) está promovendo a Campanha a favor do Exame Obrigatório para alunos e recém-formados em Medicina. Diversas ações estão sendo realizadas para conquistar a adesão de médicos, autoridades, estudantes, formadores de opinião e a população em geral sobre a importância da prova para a formação dos profissionais de Medicina.

Uma petição online do Cremesp (exameobrigatorio.com.br) tem como meta alcançar 500 mil assinaturas para serem encaminhadas ao Congresso Nacional, uma vez que já há um Projeto de Lei em tramitação no Senado – para tornar obrigatório o Exame para alunos e recém-formados em Medicina e seja aplicado em todo o país.

A prova atua como uma importante ferramenta para garantir que os estudantes tenham os conhecimentos necessários para exercer a profissão, oferecer parâmetros de desempenho às escolas, bem como assegurar a qualidade na assistência à saúde da população.

Além da intensa divulgação nas mídias digitais e tradicionais (televisão, rádios e revistas), o Cremesp

mobiliza a sociedade com o apoio de lideranças da Saúde, formadores de opinião e influenciadores digitais, para assinar a petição.

Durante os meses de março e abril, o Cremesp está com uma ação especial. As Caravanas pelo Exame Obrigatório estão percorrendo cidades do Estado: Franca, Ribeirão Preto, Piracicaba, Sorocaba, Campinas, Bauru, São José do Rio Preto, Santos, São José dos Campos e capital paulista. Durante estas ações, o presidente do Cremesp, Lavínio Nilton Camarim, diretores e conselheiros apresentam e reforçam a proposta sobre a importância do exame. “Estamos reunindo esforços para que essa mobilização auxilie a nossa luta pela aprovação da Lei que torne o Exame obrigatório, contribuindo para a boa formação dos profissionais de Medicina. A prova ajuda a aprimorar o ensino médico e é fundamental para atingir a excelência na Saúde e melhorar o atendimento aos pacientes. A divulgação massiva entre os meios de comunicação e a sociedade nos ajudará a alcançar nosso objetivo”, enfatiza o presidente.



Até Breve, Itiberê!

Homenagear alguém é reconhecer sua importância na vida do próximo. Assim, nesta edição, a homenagem do Informativo Sindimed mais do que expressar nosso agradecimento e admiração é para exaltar a memória de um dos membros de nosso Conselho Fiscal, Dr. Itiberê Rocha Machado, falecido no dia 09 de março, aos 70 anos.

Nascido em Jundiaí, interior de São Paulo, este Urologista e Médico do Trabalho, formou-se em medicina na PUC do Paraná. Conhecido por sua simplicidade, conhecimento e alegria, era muito atuante entre as comunidades médicas de Santos e Guarujá. Casou-se com Luciana, com quem teve três filhos: Irecê, Iberê e Janaina.

Um ser humano ímpar, durante praticamente toda sua vida buscou formas de melhorar a vida das pessoas. Seja exercendo sua profissão escolhida ou como dirigente do Sindimed, da Associação Paulista de Medicina do Trabalho, da Unimed...

Enfim, aqueles que testemunharam sua vida sabem de seu engajamento e paixão em tudo o que fazia. Uma boa prova disso é que mesmo com tantas ocupações, em 1984, Dr. Itiberê ainda arrumou tempo para ser voluntário no Movimento Escoteiro. E se já não bastasse ser Chefe do 11º Grupo Escoteiro do Mar Carmo, de 1985 a 2015 foi seu diretor presidente. Durante todo esse tempo liderou centenas de adultos voluntários na formação de milhares de jovens, por meio do Projeto Educativo do Movimento Escoteiro.

Para a Diretoria do Sindimed, palavras nunca serão suficientes para representar nosso agradecimento e admiração pela pessoa e pelo profissional que o Dr. Itiberê representava, mas esperamos que as novas gerações tenham inspiração no seu talento, bom caráter e profissionalismo. Obrigado por tudo e até breve, Itiberê!



Foto: arquivo pessoal

Dr. Itiberê, com o uniforme dos escoteiros...

Foto: arquivo pessoal



... e com a esposa, dona Luciana.



Ao lado do Dr. Messias, como um de nossos "Kukas"



De vermelho, rodeado pelos amigos do Sindimed durante um dos Churrasco dos aniversariantes

CURSO EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO

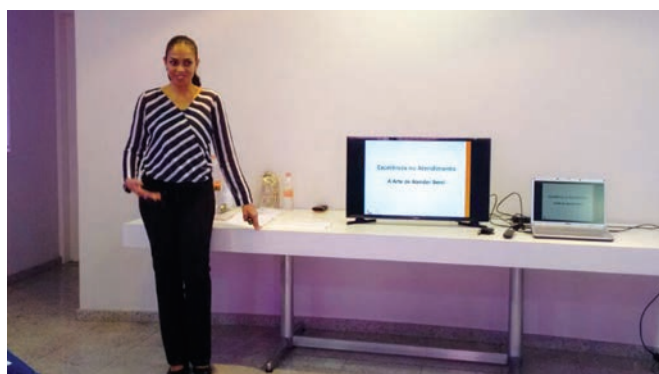
O segundo curso “Excelência no Atendimento: A arte de atender BEM!”, direcionado para secretárias, recepcionistas e atendentes da área da saúde, foi realizado na manhã do sábado, dia 10 de março e novamente a parceria do Sindimed com a Gira Treinamentos Organizacionais foi um sucesso.

A linguagem leve e bem humorada da instrutora Alessandra Andrade deu o tom certo para que a

manhã passasse voando enquanto eram abordados vários tópicos fundamentais para garantir um atendimento diferenciado e personalizado.

Agora, a diretoria do Sindimed está programando não só mais uma turma para este curso, mas também palestras e workshops para ajudar ainda mais a melhorar a qualificação dos profissionais envolvidos no atendimento ao público na área da Saúde. Aguardem!

Crédito: Cláudia Lourenço



A instrutora Alessandra Andrade



A segunda turma do curso

Você sabe quais são as vantagens e as diferenças das cooperativas de crédito comparadas a um banco?

01. FORMAÇÃO



Bancos:
São sociedades de capital.



Cooperativas:
São sociedades de pessoas.

02. PAPEL DO USUÁRIO

Bancos:
Cliente.



Cooperativas:
Associado é um dos donos.

03. QUEM MANDA

Bancos:
Quem tem mais ações, tem mais poder.



Cooperativas:
Cada associado tem um voto. Todos os votos têm o mesmo valor.

04. QUEM DECIDE



Bancos:
O usuário não influencia nos produtos ou na precificação.



Cooperativas:
Todos participam da decisão da política operacional.

05. MEIOS DE CRESCIMENTO

Bancos:
Avançam por competição.



Cooperativas:
Desenvolvem-se por cooperação mútua.

06. OBJETIVO PRIMÁRIO

Bancos:
Lucrar.



Cooperativas:
Administrar os recursos financeiros dos associados de forma vantajosa para todos.

07. PREÇOS E TAXAS

Bancos:
Superiores, visando lucro.



Cooperativas:
Taxas competitivas, tendo como parâmetro somente os custos e as necessidades de reinvestimento.



08. REMUNERAÇÃO

Bancos:
Estrutura de custos cara e tributação de resultados diminuem a remuneração dos depósitos.



Cooperativas:
Estrutura de custo enxuta pode viabilizar remunerações maiores para depósitos a prazo.



09. RESULTADOS

Bancos:
O lucro é dividido apenas entre os acionistas.



Cooperativas:
Os rendimentos positivos são distribuídos entre todos os associados, de acordo com as suas respectivas participações.



10. COMUNIDADE

Bancos:
Não tem por prioridade os investimentos locais.



Cooperativas:
Retêm os recursos na sua área de atuação (cidade e município), contribuindo com o desenvolvimento local.



SEDE SANTOS - R. Dr. Carvalho de Mendonça, 187 - Tel.: (13) 3229-8855

sicoobunimais.com.br/coop/metropolitana

SICOOB
Metropolitana